



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DOUTORA FERREIRA MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 19/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 15 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **PED019 Metodologia do Ensino de Ciências**, solicitado pela discente: **11811PED204 Carla Nayara Dias**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO e-mail do **Coordenador do Núcleo Temático de Fundamentos do Ensino de Ciências, Prof. Marcos Daniel Longhini**, de 23 de março de 2021, onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência da aluna em questão, **na 3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pela discente **11811PED204 Carla Nayara Dias**, na disciplina **Metodologia do Ensino Ciências GPE016**, observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Componentes: **Prof. Marcos Daniel Longhini (Presidente)**, **Prof. Benerval Pinheiro Santos (membro)**, **Prof. Guilherme Saramago (membro)**.

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

---



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2699291** e o código CRC **4CFDE40C**.

---